

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
15ª REGIÃO - JURISDIÇÃO : ALAGOAS
CNPJ: 01.599.089/0001-17

Segundo Termo Aditivo a Carta Contrato n.º 002/2020

PRORROGA A VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO N.º 002/2020, NA FORMA DEFINIDA NO ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/1993.



O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 15ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.599.089/0001-17, com sede na Rua Professor José da Silveira Camerino n.º 291 – Farol, nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Senhora Conselheira Presidente Zaira Rafaela Lyra Mendonça, brasileira, solteira, psicóloga, inscrito no CPF/MF sob o n.º 383.005.324-04, portador do documento de identificação de n.º 411.061 - SSP/AL, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e a empresa JÚLIO CESAR LINS BRITES – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 30.634.649/0001-25, Av. Comendador Francisco de Amorim Leão, 51 – Sala 01 – Pinheiro – Maceió – Alagoas, representada neste ato por seu representante legal, Júlio Cesar Lins Brites, residente na Av. Dr. Hamilton Falcão, Quadra B, Lote 40 – Santa Amélia, cidade de Maceió, portador do CPF n.º 569.471.946-87, e da Cédula de Identidade n.º 0949217506 – SSP/BA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, de acordo com o Processo n.º 0858/2022, mediante condições que abaixo estipulam, conforme autoriza a Lei n.º 8.666/93 e alterações.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, a prorrogação da Carta Contrato n.º 002/2020, a contratação de pessoas jurídica para execução de serviços especializados para desenvolver atividades na área de tecnologia da informação, disponibilizando um técnico para trabalhar no Conselho Regional de Psicologia – 15ª Região durante quatro horas diárias de segunda à sexta-feira, e a qualquer momento para atender as necessidades deste Conselho Regional, para desempenhar as atividades conforme condições e especificações abaixo relacionadas:

- a) Manutenção preventiva e corretiva;
- b) Manter os sistemas operacionais, aplicações e antivírus atualizados;
- c) Criar rotinas e executar backup das informações armazenadas nos servidores;
- d) Restaurar os backups;
- e) Criar e gerenciar contas de usuários com níveis de acesso as informações;
- f) Gerenciar os acessos aos conteúdo da internet; e
- g) Gerenciar os servidores de forma que eles estejam funcionando e disponibilizando as informações necessárias ao bom funcionamento do conselho.

DO VALOR: Em razão deste aditivo, a referida Carta Contrato passa a ter o valor mensal de R\$ \$ 1.679,52 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), totalizando um valor anual de R\$ 20.154,24 (vinte mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), tendo assim uma atualização pelo IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de 10,07% (dez virgula zero sete por cento).

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E RESCISÃO:

Os prazos de vigência e de execução do presente aditivo serão de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.09.2022 e findando em 31.08.2023, em obediência ao art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão a conta dos recursos alocados na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.005 – Serviços de Informática, do orçamento 2.022

DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinamos o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Maceió, de agosto de 2022.

Zaira Rafaela Lyra Mendonça – CRP/15-2558
Presidente do Conselho Regional de Psicologia
15ª região

JÚLIO CESAR LINS BRITES – ME.,
Júlio Cesar Lins Brites,
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

C.P.F.: _____

C.P.F.: _____